



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 08/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Especial na importância de R\$
1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) e da outras
providências.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) e da outras providências. ,
DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.	
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	
0001 - RECURSO LIVRE (3700)	1.600,00
	<hr/>
	1.600,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes
reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - RECURSO LIVRE (3398)	1.600,00
	<hr/>
	1.600,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração